



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA DE Nº17/2024

BELA CRUZ, 03 DE JULHO DE 2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, no uso da sua competência, que lhe foi delegada, e tendo em vista o dispositivo na Lei nº10.250 de 17 de junho de 2002.

RESOLVE :

Art. 1º- Designar a servidora, **Camila Carol de Maria - PREGOEIRA, CPF: 074.518.613-09**, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Bela Cruz, para exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominadas **PREGÃO**.

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço, e seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos a escolha da proposta e aos lances de menor valor;
- e) A adjudicação da proposta de menor valor;
- f) A elaboração da ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe;
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre o recurso; e;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo indicados para compor a **EQUIPE** de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeira(a).

Equipe de apoio: Marcos Antônio Rocha- CPF: 368. 425. 593- 91

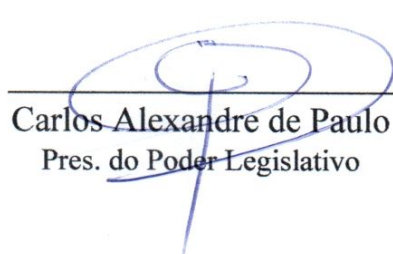
Equipe de apoio: Ricardo Vasc. Araújo- CPF;748. 453. 903- 10

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data ate 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º- Revogam-se disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUN. DE BELA CRUZ , aos 03 de julho de 2024.



Carlos Alexandre de Paulo
Pres. do Poder Legislativo